



**PORTARIA Nº 0193/2024 de 21 de junho de 2024.**

**EMENTA** – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0221/2021 de 29 de junho de 2021, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de junho de 2021, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) para os cursos de Graduação de Bacharelado em Medicina e Gestão de Marketing e Mídias Digitais na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade do preenchimento das vagas do Conselho de Administração em decorrência de vagância do cargo de professor e as indicações recebidas pelas Coordenações dos cursos através do Comunicado Interno nº 09/2024 apresentado pela presidência da AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar a composição do Conselho de Administração da AESGA previstos na portaria 0221/2021, em função da abertura de novos cursos nesta Autarquia e ainda do desligamento de alguns membros do quadro pessoal da AESGA.

		<b>SUPLENTES</b>
<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
<b>Representante do Poder Executivo</b>	Nilo de Almeida Neto	-
<b>Representante do Poder Legislativo</b>	Senivaldo Rodrigues Albino	-
<b>Direção Administrativa e Financeira</b>	Gustavo de Lira Santos	-

*Adriana*



<b>Representante do Corpo Docente de cada Curso</b>	Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva - Direito	Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves
	Elias Flávio Quintino de Araújo - Medicina	Ricardo Severino de Oliveira
	Thomas Fernandes da Silva - Engenharia Civi	Kaike Manoel Barros do Nascimento
	Miguel Antônio de Oliveira Alves - Arquitetura e Urbanismo	-
	Giovanna de Araújo Leite - Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Marketing e Mídias Digitais	Wanessa Gomes Lopes
	Thayze Pinto Candido Padilha - Administração	Rogério Nascimento Paiva
<b>Representante do Quadro de Pessoal Técnico - Administrativo</b>	Rosilane Régis da Costa Sobrinho	Petrônio Mendes de Araujo
<b>Coordenadores dos Cursos da AESGA</b>	Reinaldo Alves Pereira - Direito	Marinalva Severina de Almeida
	Marcio Tenório Chaves - Administração	Virgínia Spinassé de Melo
	Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho - Medicina	Maria Izabel Pereira de Souza Correia
	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes - Engenharia Civil	-
	Mariana de Albuquerque Braga Alves - Arquitetura e Urbanismo	Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto

**Art. 2º**- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE E  
 CUMPRA-SE.

  
**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
 Presidente da AESGA